



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PORTARIA Nº 170/2019/GAP;

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito as portarias de nº 66, 138, 139 e 149, de 2019, a contar de 24 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 01 de julho de 2019.

*Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE*

PORTARIA Nº 171/2019/GAP;

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Queli dos Santos Freitas, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Atas e Taquigrafia, símbolo CC3, a contar de 24 de junho de 2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 01 de julho de 2019.

*Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PORTARIA Nº 172/2019/GAP;

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita – RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com espeque no artigo 23, inciso III, alínea a, da Resolução nº 06/17 e Lei nº 1111/2019 e 1112/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Michele de Moura Souza Gomes no cargo em comissão de Assessor Especial da Comissão de Constituição e Justiça, símbolo CCDC-1, a contar de 24 de junho de 2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2019, revogadas todas as disposições em contrário.

Mesquita, 01 de julho de 2019.

Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE